



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/03

ATA DA 8.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 13 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a oitava (8.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o Secretário e 2.^o Secretário, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno César Anastácio da Silva, José Juca de Melo Filho, Damásio Cardoso de Farias, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, José Salvador da Silva, Fany Lilian Marcos Bernal, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Bruno Rafael Ferreira dos Santos e Alcindo de Melo Correia. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Magda Alves de Melo e Mário dos Santos Campos Júnior. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador José Salvador da Silva para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 7.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2024. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0468/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que encaminha, para conhecimento deste Poder Legislativo, as seguintes Leis devidamente sancionadas: Lei Municipal n.º 5.278/2024, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que institui o Programa Imposto de Renda Solidário Garanhuns (PIRSG), o poder executivo por meio de seu site, redes sociais e cartazes nas repartições públicas do Município, fomentar os servidores do Município e todos munícipes de Garanhuns a doarem parte do imposto de renda a instituições filantrópicas, que contribuem com a sociedade local, e dá outras providências e Lei Municipal n.º 5.279/2024, do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a substituição de Emendas Individuais dos membros do Poder Legislativo municipal





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

03/03

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2º Secretário

